



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

Processo nº 103/2023

Processo 1Doc 123/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, através do Departamento de Saúde, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO DE ELETRODOMÉSTICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I – DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO DE ELETRODOMÉSTICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**.

II – JUSTIFICATIVA

Primeiramente justifica-se a urgência do processo Tem por finalidade atender à demanda da administração municipal, que tem como objetivo dar manutenção nos eletrodomésticos, ferramentas que estão parados devido os problemas elétricos.

III – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto, buscando averiguar os valores praticados no município, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três) empresas.

Assim, diante das cotações de preço, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, praticado no mercado é de R\$ 6.136,66(seis mil cento e trinta e seis reais sessenta e seis centavos).

O valor ofertado pela Empresa **LUIZ CESAR FERREIRA DE LIMA-MEI**, foi de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), demonstrando assim que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

- a) O valor máximo da proposta é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
- b) A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretada como sendo orçamento válido por igual período.

V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento da aquisição do objeto em tela:

RAZÃO SOCIAL: **LUIZ CESAR FERREIRA DE LIMA-MEI**

CNPJ nº 18.640.349/0001-53

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO- 916- GUAPIRAMA/PR

d) VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

VI - DO PAGAMENTO E DA ENTREGA

a) O pagamento será realizado à vista na prestação dos serviços do objeto desta Dispensa de licitação.

b) A execução dos serviços objeto desta Dispensa de Licitação será antes do pagamento, que terá como base a quantidade de serviços prestados.

VII - DA VIGÊNCIA

A vigência do da dispensa é a prestação dos serviços de forma imediata.

VIII - DA HABILITAÇÃO

a) Certidão de Regularidade Junto ao FEDERAL

b) Certidão de Regularidade Junto ao ESTADUAL

c) Certidão de Regularidade Junto ao MUNICIPAL

d) Certidão de Regularidade Junto ao FGTS

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

f) Certidão Simplificada

g) Contrato Social

h) Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ

IX - DA S PENALIDADES

Será aplicada a penalidade conforme estabelecido no Decreto Municipal nº **2.487/2022**.

X - CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Setor.

b) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Prestar ao Setor Responsável, sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

XI - DA CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando desse fornecimento, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama - PR, 23 de Agosto de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
Presidente da CPL

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA
GONÇALVES**
Membro da CPL

JOSIANE NUNES HELENO
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO Nº 103/2023

Processo 1DOc 123/2023

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** em favor da proponente **LUIZ CESAR FERREIRA DE LIMA-MEI - CNPJ 18.640.349/0001-53**, no valor de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

Guapirama - PR, em 23 de Agosto de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL